



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO - PGRNSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

**EDITAL Nº 03/2017 PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PNPd**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO DA UNIVASF**

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido – PGRNSA da Universidade Federal do Vale do São Francisco, está recebendo inscrições de candidatos para uma bolsa de pós-doutorado PNPd (Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES), para desenvolvimento de pesquisas na área de concentração Produtos Bioativos do Semiárido relacionada as seguintes linhas de Pesquisa do programa: I) Química de Produtos Naturais, II) Farmacologia e Biologia de Produtos Naturais, III) Desenvolvimento e Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos. A bolsa tem valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser paga diretamente ao bolsista pela CAPES e sua duração será de 12 meses podendo ser reconduzida a mais 12 meses de acordo com as regras/normas da CAPES e do programa de pós-graduação em Recursos Naturais do Semiárido.

**1. REQUISITOS DO BOLSISTA**

1.1 O candidato à bolsa do PNPd deve:

- a) Observar os requisitos estabelecidos na Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>;
- b) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, empresa pública ou privada;
- f) Desenvolver projeto de pesquisa em torno de temas pertinentes às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido: ver mais informações no site do programa: <http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br>
- g) Formar parcerias com docentes do Programa e/ou atuar em grupos de pesquisa;
- h) Atuar no contexto acadêmico nacional e/ou internacional, com publicações em livros, anais e em periódicos bem qualificados; organização e/ou participação em eventos de relevância regional, nacional ou internacional em sua área de atuação;
- i) Iniciar as atividades previstas tão logo seja aprovado a sua candidatura pela CAPES e chancelada pela PRPPGi/UNIVASF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO - PGRNSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

1.2. As atividades principais previstas para o período de estágio pós-doutoral são:

- realização de pesquisa de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, em função do Plano de Trabalho apresentado, com divulgação gradual dos resultados em meios qualificados (periódicos indexados pelo Qualis CAPES, preferencialmente nos estratos A1, A2 e B1 ou em periódicos com fator de impacto nas respectivas equivalências);
  - a) Apresentação de palestras, minicursos, seminários e outras formas de participação em iniciativas acadêmicas de acordo com pesquisa em andamento e de outros temas pertinentes às linhas de pesquisa do PPGRNSA;
  - b) Participação em atividades de ensino no programa, por meio de colaboração em disciplinas em curso ou de oferecimento de disciplinas e/ou orientação de discentes;
  - c) Contribuir na elaboração de projetos e/ou gestão de outros projetos em desenvolvimento no âmbito do PPGRNSA;
  - d) Apresentação de relatórios semestrais das atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido em função do cronograma estipulado.

Obs: a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se confirmada a prática de qualquer fraude pelo bolsista, implicará (ão) no cancelamento da bolsa e comunicação à Capes para providências cabíveis.

Nos primeiros 12 meses decorridos, o relatório de atividades desenvolvidas pelo bolsista deverá ser apresentado em forma escrita e apresentar oralmente, sendo a sua aprovação pelo Colegiado um condicionante à continuidade da bolsa pelos doze meses restantes.

Após 24 meses de bolsa, o bolsista deverá entregar na forma escrita e apresentar oralmente o relatório final de atividades ao Colegiado do PPGRNSA. Em caso de aprovação do relatório final o bolsista estará apto a requerer renovação da bolsa para os 24 meses subsequentes, desde que o projeto apresentado neste edital seja para vigência de 48 meses.

## **2. INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas na coordenação da Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido, no período de 05 a 24 de abril de 2017;

Os candidatos interessados deverão entregar cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição** no processo seletivo preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Carta de aceite de um docente do Programa**, que atuará como supervisor, declarando a disponibilidade, apoio e infraestrutura necessária (área experimental e/ou, laboratório);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO - PGRNSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

**c) Plano de trabalho** com cronograma físico-financeiro de atividades do bolsista a serem realizadas e planejamento estratégico (Cronograma de atividades), abrangendo projeto de pesquisa a ser desenvolvido e proposta de disciplina(s) a ser ministrada(s) no curso do PPGRNSA da UNIVASF, redigido em língua portuguesa com, no máximo, 20 páginas, em formato A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12. Na capa do plano de trabalho deverão estar apresentadas as seguintes informações:

- ✓ Identificação do candidato:
- ✓ Data de nascimento:
- ✓ Nacionalidade/naturalidade:
- ✓ Instituição em que obteve o título de Doutor/a e data da titulação:
- ✓ Endereço para correspondência e endereço de e-mail:
- ✓ Número de telefone:
- ✓ Linhas de Pesquisa de interesse:
- ✓ Possível Orientador (Tutor):
- ✓ Título do projeto, Qualificação do principal problema a ser abordado; Objetivos geral e específicos; Metas, Metodologia, Resultados esperados, Contribuição para o avanço científico e impacto para o desenvolvimento institucional e para o programa, Cronograma das atividades e Referências.

**d) Memorial** relatando a experiência profissional do candidato e sua potencial contribuição para o programa.

Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e a detecção de qualquer tipo de fraude implicará em eliminação do candidato do processo seletivo.

**e) em anexo, devem ser entregues os seguintes documentos**

- ✓ Cópias da carteira de identidade, do CPF e do título de eleitor (com comprovação de estar quite com a justiça eleitoral) autenticados em cartório;
- ✓ Quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino até 45 anos de idade);
- ✓ Cópia do diploma de Doutorado autenticada em cartório;
- ✓ Currículo Lattes atualizado, com documentação comprobatória, a qual deve vir na sequência para ser avaliada e pontuada conforme Anexo II.

### **3. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

As propostas serão avaliadas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGRNSA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO - PGRNSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

A avaliação proceder-se à da seguinte forma:

- a) Homologação das propostas considerando o item 2 deste Edital;
- b) Análise do projeto de pesquisa PNPd.

Os critérios para avaliação do projeto de pesquisa serão:

Critérios	Peso
Contextualização teórica e metodológica dos tópicos envolvidos	3,0
Redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência	2,5
Consistência da pesquisa, contribuição para o avanço científico e contribuição ao programa e a linha de pesquisa	2,5
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	1,0
Adequação do cronograma às atividades e à vigência da bolsa	1,0
Pontuação adicional para critério específico	
Atendimento aos critérios de credenciamento como docente visitante do PPGRNSA em projetos que pleiteiem orientação ou co-orientação de pós-graduandos	0,5 ponto

c) Análise do Curriculum Vitae atualizado e disponível na Plataforma Lattes, considerando o Barema de pontuação curricular devidamente preenchido, considerando apenas a produção científica/técnica e as atividades desenvolvidas no último quadriênio completo (2013 até a presente data). Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no Barema de currículo.

A nota dos candidatos, para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) os candidatos serão dispostos em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos na análise do currículo;
- b) Será atribuída nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- c) a partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.
- e) A classificação geral dos candidatos será feita com base na média aritmética das notas obtidas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO - PGRNSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

$$NF = (NC+NP)/2$$

Onde: NF= nota final; NC= nota do currículo; NP = nota da análise do projeto.

f) A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido

g) Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

I - maior nota na análise do currículo;

II - maior nota do projeto de pesquisa.

### 3. CRONOGRAMA

a) Período de inscrições: 05/04/2017 a 24/04/2017

b) Análise da documentação: 25 a 26/04/2017

c) Divulgação do resultado da seleção: a partir de 27/04/2017

d) Implementação da bolsa: 02/05/2017

### 4. INFORMAÇÕES

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Secretaria do PPGRNSA ([pgrnsa@univasf.edu.br](mailto:pgrnsa@univasf.edu.br)) ou (87) 2101-6863.

As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outros, encontram-se disponíveis para consulta no endereço <http://www.cpgrnsa.univasf.edu.br/>

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGRNSA

Profª. Dra. Xirley Pereira Nunes  
**Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido - PPGRNSA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO - PGRNSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

**ANEXO I**

**EDITAL Nº. 00/2017**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS- DOUTORADO (PNDP/CAPES)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Nome completo:</b>	
<b>RG/Órgão emissor:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Link do CV no formato Lattes:</b>	
<b>Endereço residencial:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Telefone para contato:</b>	
<b>Local e data:</b>	

---

**Assinatura do candidato**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO - PGRNSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

**Anexo II**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>NOME:</b>	
	PONTUAÇÃO
<b>I. Indicadores de produção científica e artística*</b>	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 CAPES (9,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 CAPES (8,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 CAPES (6,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 CAPES (5,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B3 CAPES (4,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B4 CAPES (3,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B5 CAPES (2,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C CAPES (1,0 ponto por trabalho)	
<b>II - Comunicações em congressos científicos (não cumulativa para o mesmo trabalho)</b>	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (2,0 pontos por trabalho – limite de 10 trabalhos)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais e locais (0,1 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO - PGRNSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

<b>III - Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente</b>	
Produtos (8,0 pontos por registro)	
Processos (5,0 pontos por registro)	
<b>IV – Livros</b>	
Livros publicados na área, com corpo editorial (ISBN) acima de 100p. (9,0 pontos por livro)	
Livros publicados na área, com corpo editorial (ISBN) acima de 49 a 99 p. (5,0 pontos por livro)	
Capítulos de livros publicados na área (2,5 por capítulo, máximo 5,0 pontos)	
Tradução de livro na área (3,0 pontos por livro)	
Livro organizado na área (2,5 pontos por livro)	
<b>V - Orientações e/ou co-orientações concluídas</b>	
Orientação de PET (0,2 pontos por orientação, no máximo 2,0 pontos por ano)	
Orientação de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-AF, PIVIC, IC júnior e ensino médio), PIBIT ou BIA: 0,5 pontos por orientação, no máximo 4,0 pontos por ano).	
Orientação de monografia de conclusão de curso de graduação (0,5 pontos por orientação, no máximo 4,0 pontos por ano).	
Orientação de dissertação de mestrado (3,0 pontos por dissertação).	
Co-orientação de dissertação de mestrado (2,0 pontos por dissertação)	
Orientação de tese de doutorado (5,0 pontos por tese)	
Co-orientação de tese de doutorado (3,5 pontos por tese).	
Orientação de Pós-Graduação Lato Sensu (2,0 ponto por orientação)	
Orientações concluídas de caráter científico (Desenvolvimento científico e tecnológico regional, pós- doutorado, atração de jovens talentos, e desenvolvimento tecnológico e industrial), com duração mínima de 1 ano.(1,0 ponto por orientação).	

<b>VI - Participação em bancas examinadoras</b>	
Banca de monografia/Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de graduação (0,4 pontos por banca, máximo 2,0 pontos por ano).	
Banca de dissertação de mestrado (2,0 pontos por banca)	
Banca de qualificação de tese ou defesa de projeto de doutorado (1,5 pontos por banca)	
Banca de tese de doutorado (3,0 pontos por banca)	
Banca de Pós-Graduação Lato sensu (0,5 por banca – máximo de 4,0 pontos)	
<b>VII – Credenciamento em Programa de Pós-Graduação</b>	
Lato sensu (2,0 pontos)	
Stricto sensu (5,0 pontos)	
<b>VIII- Organização de eventos técnico-científicos</b>	
Eventos internacionais (3,0 pontos)	
Eventos nacionais (2,0 pontos)	
Eventos locais ou regionais (1,0 ponto)	
<b>IX- Participação em eventos técnico-científicos</b>	





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DO SEMIÁRIDO - PGRNSA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI**

---

Conferencista em eventos internacionais (1,0 pontos por evento - máximo de 3,0 pontos)	
Conferencista em eventos nacionais (0,75 pontos por evento - máximo de 3,0 pontos)	
Conferencista em eventos regionais e locais (0,5 pontos por evento - máximo de 3,0 pontos)	
Integrante de mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos internacionais (0,75 pontos por conferência - máximo de 3,0 pontos)	
Integrante de mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos nacionais (0,5 pontos por conferência - máximo de 3,0 pontos)	
Integrante de mesa redonda/coordenação de grupo de trabalho em eventos regionais ou locais (0,25 pontos por conferência – máximo de 3,0 pontos)	
<b>X- Premiações por mérito científico</b>	
Internacionais (2,0 pontos por trabalho)	
Nacionais (1,0 ponto por trabalho)	
Regionais ou locais (0,5 pontos por trabalho)	
<b>XI- Outras atividades em pesquisa</b>	
Bolsa de produtividade em pesquisa em vigência (3,0 pontos)	
Participação em corpo editorial (1,0 ponto por vinculação)	
Participação como parecerista de periódicos/livros (0,5 pontos para cada periódico)	

\*Para periódicos com qualis em mais de uma área de conhecimento, prevalecerá o maior conceito da revista na área de atuação do candidato.